



POLÍCIA FEDERAL

Rua Sandálio Monzon, 210 – Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-040
Telefone: (41) 32517817 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 3º/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.006164/2022-07

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ, E A EMPRESA COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, **RIVALDO VENANCIO**, Delegado de Polícia Federal, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.380.207/0001-00, sediado(a) na Rua José Valle, Nº 1810 - Santa Felicidade - Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **UZIEL SAAR PERUSSE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.056.303-9, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 806.175.659-53, conforme atos constitutivos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.006164/2022-07 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 06/2022-SR/PF/PR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 08/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/06/2025 a 03/06/2026, nos termos da cláusula segunda do Contrato 23578418 e do art. art. 106 e 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), perfazendo um valor anual de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais) conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	-------------------------	-------------------	---------------------	--------------------	-----------------

1	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP – com registro na ANP – acondicionado em cilindros padrões de 45 kg, à base de troca, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ - SR/PF/PR, no endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR.	Unidade	08	465,00	3.720,00
2	Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - P13 ou Gás de Cozinha – com registro na ANP – Botijão de 13 Kg, na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ - SR/PF/PR, no endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Bairro Santa Cândida, Curitiba/PR.	Unidade	12	122,00	1.464,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

2.3 A CONTRATADA dispensou o direito ao reajuste de valores conforme documento SEI 39994666.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 00001/200364;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 172371;
- IV) Elemento de despesa: 339030; e
- V) Plano interno: PF99ON9AG25; e
- VI) Nota de empenho: 2025 NE 17 e 2025 NE 18;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não há exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura .

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica abaixo:

RIVALDO VENANCIO
*Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas*
Representante legal da CONTRATANTE

UZIEL SAAR PERUSSE
Representante legal da CONTRATADA
COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS PERUSSE LTDA.

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **UZIEL SAAR PERUSSE, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 09/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40798580&crc=F22E32F8.

Código verificador: **40798580** e Código CRC: **F22E32F8**.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000259/2025-99-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 09.0113.00/2025 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO GAMELEIRA- APRAG. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (um) Despolpadora de frutos - cap. 300 kg/h, tombamento nº: 297.175-5; 1 (um) Fogão Industrial, tombamento nº: 296.818-8; 2 (dois) Liquidificador 6L, tombamentos nº: 297.187-2; 297.188-9; 1 (um) Mesa de preparo Inox , tombamento nº: 296.936-1; 1 (um) Tanque Inox 90 litros, tombamento nº: 296.928-2; 1 (um) Máquina de corte a disco, tombamento nº: 296.994-5; 1 (um) Máquina de costura galoneira, tombamento nº: 315.797-4; 1 (um) Máquina de costura interlok, tombamento nº: 315.895-1; 1 (um) Máquina de costura reta, tombamento nº: 315.871-7; 1 (um) Máquinas de Costura overlock, tombamento nº: 315.811-9; avaliados no valor total de R\$ 32.032,59 (trinta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000256/2025-55-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 09.0108.00/2025 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de CAVALCANTE - GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (um) Amassadeira - Semi-rápida, Tombamento(s): 316.159-7, 3 (três) Armário Estufa para Panificação, Tombamento(s): 297.314-2, 297.321-4, 297.322-1, 1 (um) Balança - eletrônica, Tombamento(s): 297.340-3, 1 (um) Cilindro elétrico para sovar massa de pão, Tombamento(s): 315.786-4, 4 (quatro) Forno - Industrial, Tombamento(s): 296.796-7, 296.799-8, 296.805-4, 296.808-5, 2 (dois) Mesa de manipulação - Preparação de alimentos; Tombamento(s): 297.301-8, 297.304-9; avaliados no valor total de R\$ 26.326,90 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000257/2025-08-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 09.0114.00/2025 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de COCALZINHO DE GOIÁS. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 1 (um) Despolpadora de frutos - cap. 300 kg/h, tombamento nº: 297.174-8; 1 (um) Fogão Industrial, tombamento nº: 296.817-1; 2 (dois) Liquidificador 6L, tombamentos nº: 297.185-8; 297.186-5; 1 (um) Mesa de preparo Inox , tombamento nº: 296.937-8; 1 (um) Tanque Inox 90 litros, tombamento nº: 296.927-5, 1 (um) Máquina de corte a disco, tombamento nº: 296.993-8; 1 (um) Máquina de costura galoneira, tombamento nº: 315.796-7; 1 (um) Máquina de costura interlok, tombamento nº: 315.894-4; 1 (um) Máquina de costura reta, tombamento nº: 315.870-0; 1 (um) Máquinas de Costura overlock, tombamento nº: 315.810-2; avaliados no valor total de R\$ 32.032,59 (trinta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000190/2025-94-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11.0030.00/2025 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Santana - AP, inscrita sob o CNPJ nº 23.066.640/0001-08. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO 100 (cem) Barraca - de feira livre com estrutura tubular galvanizada desmontável, completa, Tombamento(s): 370.275-2, 370.276-9, 370.277-6, 370.278-3, 370.279-0, 370.280-0, 370.281-7, 370.282-4, 370.283-1, 370.284-8, 370.285-5, 370.286-2, 370.287-9, 370.288-6, 370.289-3, 370.290-3, 370.291-0, 370.292-7, 370.293-4, 370.294-1, 370.295-8, 370.296-5, 370.297-2, 370.298-9, 370.299-6, 370.300-7, 370.301-4, 370.302-1, 370.303-8, 370.304-5, 370.305-2, 370.306-9, 370.307-6, 370.308-3, 370.309-0, 370.310-0, 370.311-7, 370.312-4, 370.313-1, 370.314-8, 370.315-5, 370.316-2, 370.317-9, 370.318-6, 370.319-3, 370.320-3, 370.321-0, 370.322-7, 370.323-4, 370.324-1, 370.325-8, 370.326-5, 370.327-2, 370.328-9, 370.329-6, 370.330-6, 370.331-3, 370.332-0, 370.333-7, 370.334-4, 370.335-1, 370.336-8, 370.337-5, 370.338-2, 370.339-9, 370.340-9, 370.341-6, 370.342-3, 370.343-0, 370.344-7, 370.345-4, 370.346-1, 370.347-8, 370.348-5, 370.349-2, 370.350-2, 370.351-9, 370.352-6, 370.353-3, 370.354-0, 370.355-7, 370.356-4, 370.357-1, 370.358-8, 370.359-5, 370.360-5, 370.361-2, 370.362-9, 370.363-6, 370.364-3, 370.365-0, 370.366-7, 370.367-4, 370.368-1, 370.369-8, 370.370-8, 370.371-5, 370.372-2, 370.373-9, 370.374-6 avaliadas no valor total de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da Codevasf - 11ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025. Josevaldo Ribeiro Silva, Superintendente Regional Substituto 11ª/SR CODEVASF.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO

INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59500.000048/2025-96

ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 0.0641/2024

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. **CONTRATADA:** REIZ COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA. Inscrita (o) no CNPJ sob o nº 46.274.785/0001-91. **OBJETO:** Interrupção temporária do Contrato 0.0641/2024, a partir de 08/04/2025, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, peça 18, do processo supra que autoriza a interrupção, conforme inciso III, § 1º do art. 57 da lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIO:** Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 15ª SR - Sr. Gustavo Henrique de Andrade Melo. CPF: 029.***.***-24. DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº : 59501.000079/2025-37

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0037.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor do Município de Altinho, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 10.091.502/0001-29, no estado de Pernambuco. **OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora, Tombamento nº 346.958-7, avaliada no valor R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Regional Nº 055, de 27 de Março de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000079/2025-37. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Marivaldo Pena, Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº : 59501.000082/2025-1

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0036.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Prefeitura Municipal de Correntes, Município de Correntes, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 11.286.358/0001-49, no estado de Pernambuco. **OBJETO:** 200 (duzentas) Caixas D'água de Polietileno, avaliadas no valor R\$ 26.068,00 (vinte e seis mil e sessenta e oito reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Regional Nº 057, de 27 de Março de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000082/2025-51. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Edimilson da Bahia de Lima Gomes, Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº : 59501.000083/2025-03

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0034.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor do Município de Ipojuca, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 11.294.386/0001-08, no estado de Pernambuco. **OBJETO:** 200 (duzentas) Caixas D'água 500L. Avaliadas no valor unitário em R\$ 130,34 (cento e trinta reais e trinta e quatro centavos) e valor total de 200 unidades em R\$ 26.068,00 (vinte e seis mil e sessenta e oito reais), pertencentes ao acervo patrimonial da CODEVASF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Regional Nº 056, de 27 de Março de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000083/2025-03. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Carlos José de Santana, Prefeito.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº : 59501.000087/2025-83

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0038.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor da Associação Comunitária do Sítio Lagoa do Salobro, Município de Lajedo, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 00.958.044/0001-29, no estado de Pernambuco. **OBJETO:** 01 (uma) Grade Aradora, sob o tombamento nº 346.608-9, avaliada no valor R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Regional Nº 058, de 27 de Março de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000087/2025-83. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Antonio Cavalcante de Lima, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: Nº 59501.000089/2025-72

ESPÉCIE: Termo de Doação, nº 15.0035.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, em favor do Município de Belém de Maria, inscrito (a) sob o CNPJ nº: 10.184.703/0001-70, no estado de Pernambuco. **OBJETO:** 01 (uma) Motoniveladora, sob o Tombamento nº 346.957-0, avaliada no valor R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução Regional Nº 059, de 27 de Março de 2025 da 15ª Superintendência Regional da CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR - 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº: 59501.000089/2025-72. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2025. ASSINAM: Gustavo Henrique de Andrade Melo, Superintendente Regional da 15ª SR - CODEVASF e Roberto Paulo do Nascimento Silva, Prefeito.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000097/2025-17

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 16.0019.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o (a) Município de Arcos. **DO OBJETO:** A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Município de Arcos, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais): Doação de 1 (um) Pá Carregadeira - sobre rodas, motor diesel, potência mínima 120 HP, tração 4x4, caçamba capacidade mínima 1,7 m³, cabine fechada com ar-condicionado, Tombamento(s): 365.578-8. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Wellington Roque - Prefeito

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59502.000083/2025-95

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 16.0020.00/2025 , que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o (a) Município de Prudente de Morais. **DO OBJETO:** A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) Município de Prudente de Morais, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 607.500,00 (seiscientos e sete mil e quinhentos reais): a) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, potência 280 CV, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca., Tombamento(s): 340.539-2, Placa(s): SIG1C11, Chassi: 93ZE2HMHOP8959094. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO - Superintendente Regional da 16ª Superintendência Regional - CODEVASF. Jocimar César Brandão - Prefeitura.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL